



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING IMPRESSO

09/08/2018

INDICE

1. JORNAL AQUI	
1.1. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	1
2. JORNAL ATOS E FATOS	
2.1. EXECUÇÕES PENAIS.....	2
2.2. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	3
3. JORNAL CORREIO POPULAR	
3.1. INSTITUCIONAL.....	4
4. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
4.1. EXECUÇÕES PENAIS.....	5 - 10
5. JORNAL O DEBATE	
5.1. VARA CRIMINAL.....	11
6. JORNAL O IMPARCIAL	
6.1. JUÍZES.....	12
6.2. PUBLICIDADE LEGAL.....	13
7. JORNAL O PROGRESSO	
7.1. DECISÕES.....	14
7.2. VARA CRIMINAL.....	15 - 17
7.3. VARA CÍVEL.....	18
8. JORNAL O QUARTO PODER	
8.1. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS.....	19 - 22
9. JORNAL PEQUENO	
9.1. COMARCAS.....	23 - 24
9.2. CONVÊNIOS.....	25
9.3. DECISÕES.....	26 - 27
9.4. VARA CÍVEL.....	28

Hospital da Criança terá triagem e classificação de risco

O Hospital Odorico Amaral de Matos – o Hospital da Criança, na Alemanha, passa a contar com uma nova Recepção de Urgência para Triagem e Classificação de Risco, composta por consultórios, banheiros e setor de triagem. As obras da unidade, executadas pela Prefeitura de São Luís e Governo do Estado, estão com cerca de 64% dos trabalhos finalizados. O novo espaço vai desafogar o fluxo no setor e dar melhores condições de trabalho aos funcionários e mais conforto a pacientes e acompanhantes que chegam à unidade.

O novo setor foi apresentado nessa terça-feira (7) em reunião com representantes da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Defensoria Pública e representantes de órgãos dos governos municipal e estadual.

A nova estrutura física do Hospital da Criança terá uma Unidade de Terapia Intensiva (UTI) com 11 leitos; centro cirúrgico com quatro salas de grande porte; 25 enfermarias com 91 leitos, en-

fermarias de isolamento, área vermelha e área amarela, lactário, sala de nebulização, laboratório, sala de sutura e sala de coleta. No novo espaço terá ainda um Centro de Diagnóstico por Imagem com sala de tomografia, salas de ultrassom e outros serviços. O projeto contempla ainda a instalação de dois elevadores para transporte de macas e pacientes, além farmácias satélite e duas recepções de espera infantil.

Além dos espaços destinados aos pacientes e procedimentos hospitalares, o novo Hospital da Criança contará também com ambientes de apoio às unidades funcionais, como arquivo médico, rouparia, sala de espera de pacientes e acompanhantes, sala de preparo de equipamentos e material. Além desses espaços, o hospital ganhará também ambientes para laboratório de revelação de filmes e chapas, sala de laudo, sala de indução anestésica, sala de preparo do paciente, sala de entrevista, entre outros ambientes.



Justiça autoriza a saída temporária de 664 presos para o Dia dos Pais

A 1ª Vara de Execuções Penais da Comarca da Ilha de São Luís divulgou, nesta segunda-feira (6), Portaria que autoriza a saída temporária de 664 apenados para visita aos familiares em comemoração ao “Dia dos Pais”. A portaria, assinada pelo juiz titular Márcio Castro Brandão, observa que os beneficiados não poderão se ausentar do Maranhão, nem frequentar festas, bares e similares. A saída será a partir das 9h desta quarta-feira, 8, e o retorno será até às 18h da próxima terça-feira, dia 14. Os beneficiados devem se recolher às suas casas até as oito horas da noite.

O documento esclarece que os apenados beneficiados preenchem os requisitos dos artigos 122 e 123 da Lei de Execução Penal, que regulamenta, entre outros, as saídas temporárias. “Fica determinado ainda, que os dirigentes dos Estabelecimentos Prisionais da Comarca da Grande Ilha de São Luís deverão comunicar este Juízo até as 12 horas do dia 17 de agosto sobre o retorno dos internos e/ou eventuais alterações”, relata a Portaria.

Sobre a saída de presos, a VEP cientificou a Secretaria de Estado de Segurança Pública, Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, Superintendência da Polícia Federal, Superintendência de Polícia Rodoviária Federal, e diretorias dos estabelecimentos penais de São Luís, para operacionalização das medidas estabelecidas na portaria.

Hospital da Criança passa a contar com novo setor de triagem e classificação de risco

O Hospital Odorico Amaral de Matos - o Hospital da Criança, no bairro Alemanha, passa a contar com uma nova recepção de urgência para triagem e classificação de risco, composta por consultórios, banheiros e setor de triagem. As obras da unidade estão com cerca de 64% dos trabalhos finalizados. O novo espaço vai desafogar o fluxo no setor e dar melhores condições de trabalho aos funcionários e mais conforto a pacientes e acompanhantes que chegam à unidade.

O novo setor foi apresentado nesta terça-feira (7) em reunião com representantes da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Defensoria Pública e representantes de órgãos dos governos municipal e estadual. "Poder dialogar com os setores da sociedade

sobre questões de interesse de todos é de extrema importância, e mais ainda quando podemos mostrar na prática que temos buscado melhorar continuamente os serviços a cada dia. Trazer os setores da sociedade que fiscalizam esses serviços para dentro de uma obra e apresentarmos um dos serviços que serão executados aqui é uma demonstração concreta de que os serviços estão avançando e que o fazemos com transparência e diligência", observou secretário municipal de Saúde (Semus), Lula Fylho.

O juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Douglas de Melo Martins considerou a audiência exitosa em todos os aspectos e enfatizou a junção de esforços dos órgãos públicos para a efetivação de um direito fundamental.

"Sem dúvida foi uma reunião muito proveitosa, com a participação dos setores da sociedade interessados, assumindo o compromisso de fazer cada um a sua parte no processo. Tivemos aqui uma apresentação bem definida de um cronograma para a execução dos novos processos visando ao término da obra. De forma que foi um momento valoroso de diálogo e discussão sobre uma temática que é do interesse de toda a sociedade", pontuou o juiz Douglas de Melo Martins.

MELHORIAS

Na reunião, a diretora administrativa do Hospital da Criança, Yole Saraiva, apresentou as melhorias implantadas pela prefeitura na unidade, nos últimos dois anos. Entre as benfeitoras implantadas no Hospital da Criança estão a criação de

mais nove leitos na área vermelha, oito leitos de observação, a criação da área amarela com oito leitos, para receber pacientes que saem da área vermelha; a reforma do Serviço de Nutrição e Lactário e a implantação da Central Interna de Exames.

A diretora da unidade também destacou que foram potencializados os serviços do Núcleo de Segurança do Paciente e Controle das Infecções; a implantação do Núcleo Interno de Regulação e do Núcleo de Acesso à Qualidade Hospitalar, a implantação da ferramenta Kaban para gestão de leitos e melhor controle da distribuição dos mesmos; a destinação de um consultório para pacientes classificados para a área azul, indicada para casos não urgentes e consultas de baixa complexidade.

TJMA realiza mapeamento de competência da área de Tecnologia da Informação

O trabalho integra as ações de implantação do programa de Gestão de Pessoas por Competências (GPC), no Judiciário maranhense

O Tribunal de Justiça do Maranhão, por meio da Diretoria de Recursos Humanos, iniciou o mapeamento de competências das unidades funcionais da área de Tecnologia da Informação do TJMA. O programa - com seus conceitos, metas, metodologias e objetivos - foi apresentado pela diretora de Recursos Humanos, Mariana Clementino, e pelo coordenador de Acompanhamento e Desenvolvimento na Carreira, Rodrigo Valente, aos servidores da Diretoria de Informática e Automação, em evento realizado no auditório do Fórum Sarney Costa.

O trabalho integra as ações de implantação do programa de Gestão de Pessoas por Competências (GPC), no Judiciário maranhense, iniciadas no ano de 2016. Na abertura do evento, a diretora de Recursos Humanos, Mariana Clementino, explicou que o

processo atende à Meta Nacional do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e também integra o Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Maranhão.

O modelo visa desenvolver as competências necessárias e alinhar esforços para o alcance dos objetivos organizacionais, orientando os processos por meio do conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho das funções dos servidores. Para o coordenador Rodrigo Valente, com a Gestão de Pessoas por Competências, o Tribunal terá condições de implementar diversas ações e tornar as respostas aos jurisdicionados mais eficientes e efetivas.

Após o processo de mapeamento na Diretoria de Informática e Automação, serão mapeadas as demais Diretorias do TJMA, e em seguida, as

unidades do 2º Grau, de acordo com cronograma previamente estabelecido pela DRH. No mês de março deste ano, foi concluído o mapeamento por amostragem de todas as unidades da Justiça de 1º Grau.

Mapeamento- As informações coletadas nos mapeamentos servirão para identificar a lacuna existente entre as competências necessárias para uma determinada unidade de trabalho do TJMA e as competências existentes dos servidores que a compõem.

Durante esse processo, os servidores irão se autoavaliar como também serão avaliados por seus gestores, com vistas à elaboração de planos individuais de desenvolvimento.

Desta forma, por meio de um sistema informatizado de gerenciamento de dados - que está em fase de homologação pelo TJMA - serão elaborados treinamentos e capacitações, por meio da Diretoria de Recursos Humanos e da Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM), voltados ao desenvolvimento do conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao bom desempenho das funções dos servidores em suas unidades de lotação. **(TJMA)**



TJMA

Ousadia

Detento planejava crimes na saída do Dia dos Pais

POLÍCIA 4

Divulgação



Duas pistolas ponto 40, mais de 40 munições e outros materiais apreendidos durante ação

Detento planejava crimes na saída do Dia dos Pais em SL

Polícia descobre plano e prende mulheres que entregariam duas pistolas e munições a Edson Pinto Diniz, na saída de Pedrinhas; ele liderava uma facção de dentro do presídio e pretendia infernizar a cidade durante o período de liberdade

ISMAELARAÚJO
Da editoria de Policia

Ação audaciosa idealizada por criminosos, inclusive interno do Complexo Penitenciário de Pedrinhas, acabou desarticulada nesta quarta-feira, 8, durante um cerco policial realizado na área do Coroadinho. Adriana Marques dos Santos e a sua prima, Flávia Daniele Santos Silva, a *Dani*, foram presas acusadas de tentar levar duas pistolas ponto 40 e mais de 40 munições para o interno de Pedrinhas Edson Pinto Diniz, o *Apolo*, incluído na relação dos beneficiados com a saída temporária do Dia dos Pais.

O criminoso deixaria a unidade prisional durante a manhã de ontem, junto com os 694 apenados incluídos na portaria da 1ª Vara de Execuções Penais, assinada pelo juiz Márcio Brandão. Edson Pinto Diniz, segundo a polícia, é marido de Adriana Marques dos Santos e liderava do presídio uma facção criminosa oriunda do Rio de Janeiro, além de suspeito de execuções e de comandar o tráfico de entorpecente na Ilha, principalmente no Coroadinho.

As duas mulheres foram presas pelos policiais do 1º Batalhão da Polícia Militar e conduzidas para o 10º Distrito Policial, no Bom Jesus. Com elas, os militares encontraram as

duas pistolas, com numeração raspada, mais de 40 munições ponto 40, dinheiro, celulares, uma balança de precisão e uma caderneta com anotações sobre a venda de droga. Foram encontradas nos celulares troca de mensagens via WhatsApp entre Adriana e Apolo.

Cerco policial

A polícia foi informada, por meio de denúncias anônimas, que na residência de Adriana Marques, no Alto São Sebastião, funcionava uma “boca de fumo” e que Daniele Santos teria chegado recentemente do Pará para dar apoio a sua prima nessa ação criminosa. Havia, também, informações de que as mulheres pretendiam levar armas para internos de Pedrinhas.

Na manhã de ontem, os militares realizaram um cerco no Alto São Sebastião, e um dos pontos revistados foi a casa de Adriana Marques. Primeiramente, foram encontrados em uma mochila as munições, carregadores, celulares e o caderno de anotação da venda de droga. As duas armas estavam uma caixa de papelão, sobre um armário, na cozinha.

No local, os policiais encontraram

SAIBA MAIS

Seiscentos e noventa e quatro beneficiados

Seiscentos e noventa e quatro internos do Complexo Penitenciário de Pedrinhas foram beneficiados com a saída temporária do Dia dos Pais, autorizados pela portaria assinada pelo juiz da 1ª Vara de Execuções Penais, da Comarca de São Luís, Márcio

Brandão. Os internos, com exceção de Edson Diniz Pinto, deixaram a unidade prisional na manhã desta quarta-feira, 8, e devem retornar até as 18h da próxima terça-feira, 14. Caso não retornem nessa data, serão declarados foragidos.

dinheiro, a balança de precisão. Em um dos celulares havia mensagens entre o interno Apolo e a sua esposa. Uma delas fazia referência a nomes de dois policiais militares do Serviço de Inteligência, nomes não revelados, do 1º Batalhão da Polícia Militar. Eles estaria sob ameaça do bando.

Ação criminosa

A polícia informou, ainda, que um homem ainda não identificado, em uma motocicleta, teria levado na noite anterior as duas armas de fogo e a munição até a residência de Adriana Marques. Ela entregaria as armas e a munição na manhã de ontem na porta do Complexo Penitenciário de Pedrinhas no momento em que Edson Pinto Diniz deixasse a unidade.

Segundo a polícia, a expectativa era de que eles realizassem ações criminosas na Região Metropolitana em um táxi, que já teria sido contratado. Há informações de que os criminosos já tinham até um local, que funcionaria como esconderijo. As mulheres foram ouvidas ontem pelo delegado Rondinele Araújo, do 10º Distrito Policial. Flávia foi liberada após o depoimento. Já o detento Edson Diniz foi interrogado ontem à tarde.

Outro lado

A assessoria de comunicação do Governo informou, ontem, por meio de nota, que a determinação sobre a soltura de presos em saídas temporárias cabe exclusivamente à Justiça. ●

Fotos/Divulgação



Adriana Marques dos Santos entregaria as armas e munição a Edson Pinto Diniz na saída da penitenciária



Material apreendido com Adriana

EDITORIAL

Saída temerária

Cada saída temporária de detentos do sistema prisional por ocasião de datas comemorativas reforça a certeza de que o benefício penal precisa ser revisto com urgência. Vigente há 34 anos, a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, que prevê a liberação dos presos no Natal/Ano Novo, Páscoa, Dia das Mães, Dia dos Pais e Dia das Crianças tem registrado falhas de interpretações, que muitas vezes favorecem criminosos de altíssima periculosidade, sem a mínima condição de retornar ao convívio social e que tão logo ganham a rua passam a praticar os mesmos crimes que os levaram para dentro do cárcere.

Um caso emblemático de concessão temerária do benefício ocorreu no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, na mais recente saída temporária, alusiva ao Dias dos Pais. O favorecido foi o preso Edson Pinto Diniz, o *Apolo*, um dos 694 apenados que deixaria o cárcere na manhã

de ontem, com anuência da Justiça, a pretexto de passar a data festiva com os familiares. O preso é ninguém menos que um dos líderes de uma facção criminosa, com conexões na região Sudeste do país, acusado de transmitir ordens de dentro da cadeia para comparsas do lado de fora. Graças a denúncias anônimas e à resposta eficiente da polícia, pelo menos esse malfeitor teve a liberação abortada.

Tudo indica que a saída temporária era a chance que *Apolo* esperava para voltar ao mundo do crime como antes. Certificam a suspeita a presença de duas mulheres, identificadas como Adriana Marques dos Santos e Flávia Daniele Santos Silva, a *Dani*, prima dela, presas acusadas de montar um plano para entregar duas pistolas .40 e 40 munições ao senten-

ciado assim que ele deixasse o complexo penal. A ação foi criteriosamente planejada, segundo a polícia, tendo Adriana Marques, companheira do detento, como principal mentora e executora do plano.

Mesmo com um currículo nada recomendável, o detento seria liberado. Suspeito de ordenar execuções e comandar o tráfico de entorpecente na Ilha de São Luís, principalmente na área do Coroadinho, *Apolo* não tinha as credenciais necessárias para fazer jus ao benefício da saída temporária. Ainda assim, foi incluído na relação de favorecidos, obtendo o aval da 1ª Vara de Execuções Penais para passar nada menos do que sete dias fora da cadeia, em contato não só com familiares, mas com todos os cidadãos, apesar de representar grave ameaça à sociedade.

Não foi a primeira distorção e, possivelmente, não será a última a ocorrer na autorização do benefício penal. E, apesar dos sucessivos episódios em que o condenado não faz jus ao favor da lei, o número de sentenciados liberados pela Justiça nas cinco datas comemorativas mais importantes do ano, com a justificativa de estimular sua reinserção ao convívio social, aumenta a cada leva de concessões.

À sociedade resta assistir, com um misto de susto, impotência e indignação, às canetadas, que já decretaram não só a liberdade momentânea de bandidos perigosos, mas também a sentença de morte de cidadãos de bem que nada tinham a ver com a decisão equivocada desse ou daquele magistrado de liberar indivíduos que não pensavam em outra coisa senão em voltar à rua para matar, roubar, traficar, estuprar ou cometer outras atrocidades.

**Não foi a primeira
distorção, nem será
a última a ocorrer
na autorização
do benefício penal**

Acusados de matar agente penitenciário são condenados em São José de Ribamar

Carlos Henrique de Salles Ferreira e Thiago Dias Silva foram condenados a 25 anos e 06 meses de prisão cada um, pela morte ocorrida no dia 02 de fevereiro de 2017, na casa da vítima

A 1ª Vara Criminal do Termo Judiciário de São José de Ribamar, na Comarca da Ilha de São Luís, condenou Carlos Henrique de Salles Ferreira e Thiago Dias Silva à pena de 25 anos e 06 meses de prisão cada um, pela morte do agente penitenciário Viterbo Nunes da Silva, ocorrida no dia 02 de fevereiro de 2017, na casa da vítima. O caso gerou repercussão social, sendo Carlos Henrique considerado culpado pelo crime de latrocínio, cujo julgamento é de competência de um juiz de Direito. A sentença, assinada pela juíza Teresa Cristina Mendes, titular da unidade judicial, foi proferida na segunda-feira (06).

A sentença condena também Francimário Lima Lemos e Reginaldo Machado Miranda a dois anos e nove meses e a três anos de reclusão, respectivamente, pelo crime de porte ilegal de arma de fogo; e ainda Ezequias Francisco Melo dos Anjos, acusado pelo crime de receptação (artigo



O caso gerou repercussão social

180 do Código Penal) em concurso com porte ilegal de arma de fogo, a cinco anos de reclusão, em regime semiaberto.

Crime - Consta na denúncia, que Carlos Henrique conheceu a vítima quando esteve custodiado na Penitenciária de Pedrinhas, criando a partir de então relações de amizade e chegando a conhecer a família do agente penitenciário.

Aproveitando-se disso, segundo o Ministério Público, teria informado Thiago Dias que a vítima possuía uma pistola ponto 40 em sua residência. "Assim, de comum acordo com Thiago, Carlos Henrique enviou mensagem para Viterbo no dia 02/02/2017 pela manhã, informando que iria lhe fazer uma visita e levaria um colega", frisa o documento.

A Polícia Civil apurou que,

no mesmo dia, os acusados foram passar o dia com a vítima, oportunidade em que colocaram "chumbinho" em sua comida, com o intuito de envenená-lo, o que não surtiu efeito, conforme atesta Laudo Pericial e Toxicológico do ICRIM. No final da tarde, os três sentaram na calçada da porta da cozinha, enquanto Carlos Henrique partia um côco com uma faca.



Plenária da CDL

A Câmara de Dirigentes Lojistas / CDL São Luís está convocando seus associados para participarem da reunião plenária de agosto, que será realizada na próxima quarta-feira, 15, às 12h30, no Grand Hotel São Luís. Sob o comando do presidente da CDL São Luís Fábio Ribeiro, a plenária terá como convidado especial o juiz de Direito Alexandre Abreu, que vai proferir a palestra “A Conciliação como Instrumento de Solução de Conflitos nas Relações Empresariais”.



ESTADO DO MARANHÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 45/2018
Processo nº 13.384/2018

Objeto: Aquisição de equipamentos de armazenamento de dados (storage) para a Divisão de Informática do Fórum Des.Sarney Costa do Tribunal de Justiça do Maranhão; **Abertura:** 23/08/2018 às 10:00h (horário de Brasília); **Local:** www.comprasgovernamentais.gov.br; **Informações:** Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; **E-mail:** colicitacao@tjma.jus.br; **Fone:** (98) 3261-6181. São Luís/MA, 09 de agosto de 2018. **Allyson Frank Gouveia Costa** - Pregoeiro TJMA.

Sindicato intensifica convocação de trabalhadores em educação para ingressarem com ação dos 21,7%

Divulgação



Reunião da Executiva do Sinproesemma

Dando continuidade ao trabalho de assessoramento e apoio à categoria, o Sinproesemma convoca os servidores públicos da educação, professores e funcionários da rede estadual a ingressarem com a ação de execução para assegurar o pagamento da diferença de 21,7% nos salários, a partir de 2006, um débito oriundo da gestão do ex-governador José Reinaldo. A diferença foi gerada quando o então governador editou uma lei estadual, nº 8.369, concedendo índices de reajuste salarial diferenciados para categorias do serviço público estadual: 30% para umas e apenas 8,3% para outras, infringindo o princípio constitucional da isonomia.

Depois de ganhar ação no Tribunal de Justiça do Estado, os servidores ganharam, este ano, também na instância máxima judicial, com a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que não aceitou o recurso impetrado pelo Governo do Estado e manteve a decisão do TJMA, favorável aos servidores.

Convocação

Diante da decisão vitoriosa que beneficia várias categorias, inclusive o subgrupo do magistério estadual e também os funcionários de escolas, o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Maranhão (Sinproesemma), legítimo representante da categoria dos trabalhadores da educação, tem prestado atendimento aos seus associados.

Para o presidente do Sinproesemma, Raimundo Oliveira, a decisão judicial é uma grande vitória dos servidores públicos do Estado, beneficiando a categoria da educação, que

deve procurar seu sindicato para receber as orientações necessárias e dar entrada o mais rápido possível nas ações de execução.

De acordo com o advogado Leverrhier Alencar, sócio-proprietário do escritório Leverrhier Alencar Junior, que presta assessoria jurídica ao Sindicato, a categoria conta com todo suporte técnico qualificado, ágil e comprometido com a eficiência a fim de assegurar comodidade e agilidade a quem procurar o setor jurídico para o ajuizamento das ações.

Os associados que têm direito à diferença podem procurar a assessoria jurídica da sede administrativa do Sinproesemma, em São Luís, e de todas as demais regionais, para mais orientações sobre os trâmites do processo e saber como proceder para dar entrada nas ações de execução. Os associados já podem levar a documentação necessária ao ingresso da ação, que irá garantir o pagamento da diferença.

Vantagem para o associado Sinproesemma

A grande vantagem para os associados do Sinproesemma, além de tratar com o sindicato que representa os educadores (professores e funcionários da educação pública), os honorários para os associados têm percentual diferenciado: apenas 5% sobre os valores que cada trabalhador tem direito. (*Fonte: Diretoria do Sinproesemma*)

Documentos necessários:

1. Cópias do RG e do CPF
2. Comprovante de residência
3. Termo de posse do servidor
4. Um contracheque atualizado do ano de 2018
5. Fichas financeiras de março de 2006 até junho de 2018
6. Procuração ao advogado do Sinproesemma
7. Declaração de hipossuficiência
8. Contrato de honorários

Tribunal transfere para São Luís julgamento de policiais militares *P8c1*

Julgamento de policiais militares transferido para São Luís

Pedido pelo Ministério Público, desaforamento foi aprovado pelo TJMA

O julgamento dos policiais militares Dauvane Sousa Silva e Helenilson Pereira Borges, acusados do homicídio qualificado praticado contra Flávio da Conceição, no dia 30 de agosto de 2012, em Imperatriz, será realizado na Comarca da Ilha de São Luís.

O pedido do desaforamento (que é o deslocamento do julgamento da ação penal para outra comarca) foi apresentado pelo Ministério Público do Maranhão, por meio da 7ª Promotoria de Justiça Criminal de Imperatriz, e julgado pela 2ª Câmara Criminal do

Tribunal de Justiça do Maranhão na sessão do último dia 19 de julho.

Por unanimidade e de acordo com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, os desembargadores decidiram pela transferência do julgamento para uma das varas do

Tribunal do Júri de São Luís.

Ao se manifestar pela transferência do julgamento, o promotor de justiça Carlos Augusto Ribeiro Barbosa afirmou que o acusado Dauvane Sousa Silva, além de PM, é apresentador de um programa policial em emissora de televisão de Imperatriz e vem utilizando o veículo de comunicação e postando vídeos em redes sociais para conchamar a sociedade e os jurados sorteados para absolvê-los da acusação.

Nos autos do processo, foram anexados um vídeo em que Dauvane Sousa Silva convida a população de Imperatriz para a sessão do Tribunal do Júri em que seria julgado no dia 13 de novembro de 2017 (julgamento que foi adiado devido a um conflito de atribuições entre os promoto-

res) e a cópia de uma nota emitida pelo comandante do 3º Batalhão de Polícia Militar, tenente-coronel Ilmar Gomes, conchamando a tropa de policiais para dar apoio aos acusados durante o julgamento.

Para o Ministério Público, o julgamento dos réus pelo Tribunal do Júri em Imperatriz “poderia deixar dúvidas quanto à imparcialidade do Conselho de Sentença, em face da pressão midiática para favorecer os réus”, além de gerar riscos à segurança das autoridades e jurados, já que o “Fórum não dispõe de aparato suficiente para uma situação em que vários policiais militares poderão comparecer armados”.

Corroborando as argumentações do Ministério Público, o juízo da 1ª Vara Criminal de Imperatriz, onde o processo

está tramitando, também se manifestou favorável ao desforamento.

O crime - Segundo a acusação, os denunciados desferiram vários tiros contra Flávio da Conceição no início da madrugada de 30 de agosto de 2012, na rua Niterói, bairro da Caema. No dia anterior, ambos teriam ameaçado a vítima, quando faziam rondas em duas motocicletas nos bairros Beira Rio, Caema e Vila Leandra.

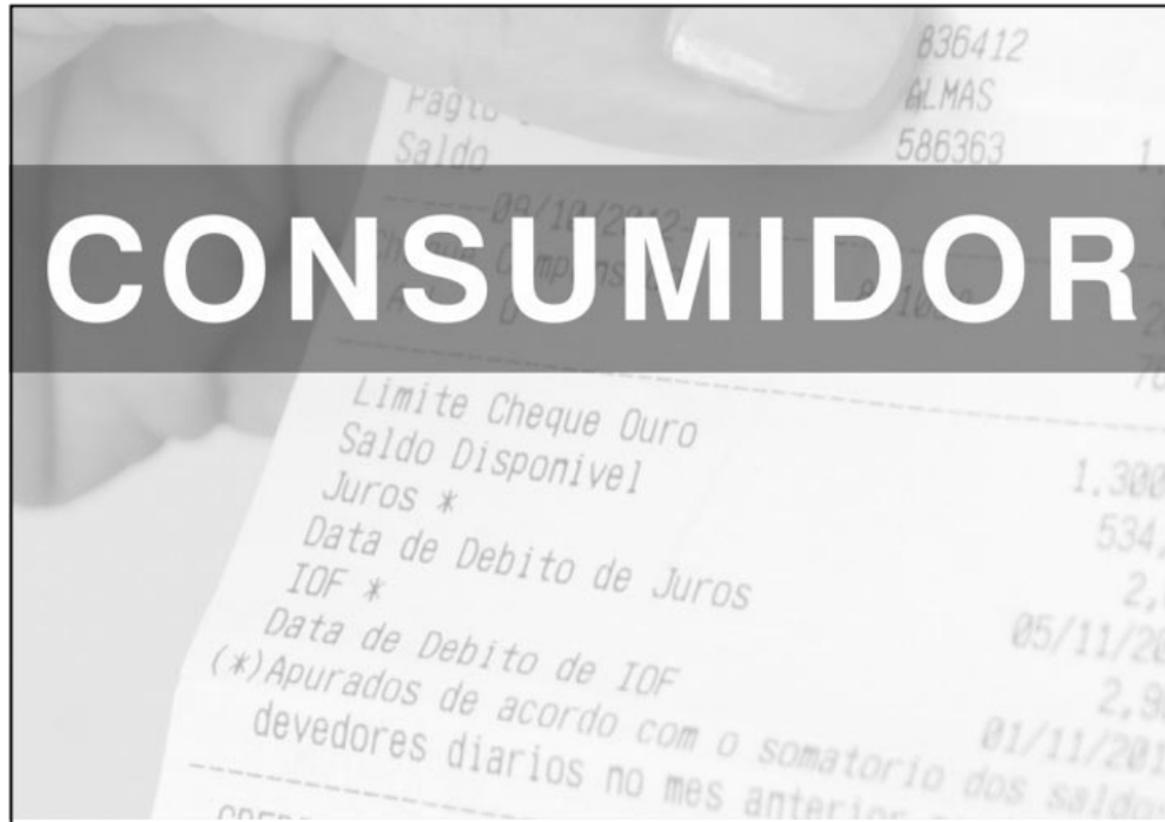
Ao avistarem Flávio, conforme a denúncia, Dauvane apontou-lhe uma arma e perguntou sobre o paradeiro de Pablo, irmão da vítima e fugitivo da Maiobinha. Como ele respondeu que não sabia, o policial avisou que voltaria à noite e que a família “iria chorar lágrimas de sangue”. (**Redação: CCOM-MPMA**)

Consumidora que teve nome inscrito no SPC indevidamente será ressarcida

Uma sentença proferida pela 1ª Vara Cível de Imperatriz entendeu que uma consumidora que teve o nome inscrito no Cadastro de Proteção ao Crédito (SPC) de forma indevida deve ser ressarcida. Na ação movida contra a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (CAEMA), a mulher afirmou que, apesar do cadastramento pela Caema de sua residência no ano de 2012, não recebia regularmente as faturas e não teve o sistema de fornecimento instalado pela empresa. A ação é de indenização por danos morais.

Na ação, a mulher relata que foi surpreendida no ano de 2014 com a suspensão do seu fornecimento de água, por suposta inadimplência. Dirigindo-se ao escritório da requerida, descobriu que seu nome estava vinculado, também, a uma segunda unidade consumidora, que correspondia a outro endereço que não o seu, gerando cobranças em duplicidade. Por fim, alegou que teve seu nome negativado em virtude do débito pertencente à matrícula que não é de sua responsabilidade. Dessa forma, pediu que o débito fosse declarado inexistente, e a condenação da empresa ao pagamento de indenização por danos morais.

A CAEMA alegou que a negativação da autora se deu em virtude de débitos parcelados da sua unidade consumidora e de suas faturas de água,



e pediu a inexistência de dano moral alegado pela autora da ação. “O fornecimento do serviço de água e esgoto insere-se no universo das relações de consumo, submetendo-se, conseqüentemente, à abrangência do Código de Defesa do Consumidor, CDC”, diz o Judiciário na sentença.

A sentença observou que a análise do caso demonstrou que de fato contariam duas titulares para a mesma unidade consumidora, a qual a autora alegou ser a titular. “Patente está que houve falha na prestação de serviço por parte da requerida, vez que vinculou em duplicidade a autora e a outra mulher à mesma

unidade consumidora, o que causou prejuízo a demandante que teve seu nome inserido nos cadastros de maus pagadores”, ressaltou.

Para o Judiciário, na inscrição indevida nos registros dos órgãos de restrição de crédito, os danos morais são presumidos e independem de prova do prejuízo sofrido, devendo ser indenizados, porque inequívoco o transtorno ocasionado à pessoa. “Consiste em verdadeiro atestado de má conduta financeira e descumprimento das obrigações assumidas, comprometendo sua reputação, tolhendo-lhe o crédito e restringindo ou mesmo impedindo suas relações ne-

gociais”.

Por fim, a Justiça decidiu por julgar parcialmente procedentes os pedidos e declarou inexistente o débito no valor de R\$ 469,15 cobrado pela CAEMA, bem como determinar a exclusão do nome da demandante dos cadastros dos maus pagadores (SPC), no prazo de 72 horas, com relação ao débito discutido no processo. “Fica condenada, por fim, a requerida Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, a pagar a autora, a título de danos morais, indenização no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)”, finaliza a sentença. (Asscom CGJ)

MPMA assina convênio para acessar informações de cartórios

O Ministério Público do Maranhão assinou, na manhã desta terça-feira, 8, na Procuradoria Geral de Justiça, em São Luís, Termo de Cooperação Técnica com a Associação de Titulares de Cartórios do Maranhão, cujo objetivo é permitir o acesso dos membros da instituição ministerial aos dados do sistema de cartórios do MPMA. Assinaram o documento o procurador-geral de justiça, Luiz Gonzaga Martins Coelho, e o presidente da Associação dos Titulares dos Cartórios do Maranhão (ATC), Thiago Aires Estrela.

De acordo com os termos do convênio, os membros do MPMA terão aces-

so ao sistema da ATC, por meio de cadastro, aos seguintes documentos: banco de dados registral simplificado, bens, certidões, ofícios, matrículas, notificações de alienação fiduciária. O acordo tem vigência de três anos.

Também estiveram presentes o subprocurador-geral de justiça para Assuntos Jurídicos, Francisco das Chagas Barros de Sousa, e os promotores de justiça Marco Aurélio Cordeiro Rodrigues, Klycia Luiza Castro de Menezes e Marcos Valentim Pinheiro Paixão (integrantes do Grupo de Atuação Especial no Combate às Organizações Criminosas – Gaeco).

Igualmente acompanharam a assinatura os promotores de justiça Justino da Silva Guimarães (chefe da Assessoria Especial da PGJ), Uiuara de Melo Medeiros (assessora especial da PGJ) e Reginaldo Júnior Carvalho (assessor especial da PGJ), além da coordenadora da Central de Cartórios, Alessandra Carvalho.

Para o procurador-geral de justiça, Luiz Gonzaga Martins Coelho, a cooperação entre o MPMA e a Associação de Cartórios vai auxiliar a instituição no combate à corrupção, incluindo a lavagem de dinheiro. "Neste momento, as instituições unem forças e firmam

parcerias para coibir práticas ilícitas que prejudicam a sociedade brasileira, desviando recursos públicos que poderiam ser aplicados em áreas fundamentais para o desenvolvimento do país e o bem-estar social, como educação e saúde".

No mesmo sentido, o promotor de justiça Marco Aurélio Cordeiro Rodrigues se pronunciou sobre o convênio: "Esta base de informações é muito importante para o combate à corrupção, porque existem empresas que são criadas somente para o desvio de recursos públicos. Então, este banco de dados é fundamental para ampliar este enfrentamento", concluiu.



Senador La Rocque divulga entidades selecionadas para receber recursos

O Poder Judiciário em Senador La Rocque divulgou as instituições que vão receber recursos financeiros arrecadados na comarca através de prestação pecuniária, transação penal e suspensão condicional do processo. Conforme Edital assinado pelo juiz titular Paulo Vital Souto Montenegro, as instituições selecionadas foram o Instituto Lugar de Ajuda e a Apae de Senador La Rocque. O magistrado destaca que não houve interposição de nenhum recurso, restando as inscrições das entidades consideradas aptas, automaticamente homologadas. Os projetos selecionados deverão ter a execução iniciada em 60 dias sob pena de exclusão do certame e terão validade até dezembro de 2019.

As inscrições para a seleção de projetos sociais aconteceram no período de 15 de março a 16 de abril e foram direcionadas às instituições constituídas há, pelo menos, um ano e que atuassem nos dois municípios que compõem a comarca, a saber, Senador La Rocque e Buritirana. Conforme o edital de abertura da seleção, só poderiam participar as entidades, públicas ou privadas, com comprovada finalidade social e sem fins lucrativos e que fossem dirigidas por pessoas que não tivessem sido condenadas, nos

últimos 5 anos, pela prática de improbidade administrativa ou por crimes praticados contra a administração pública.

Para participar da seleção, os projetos devem ser desenvolvidos nas cidades de Senador La Rocque e Buritirana, com atividades de caráter social nas áreas de assistência social, fomento ao trabalho e renda, saúde, esporte, lazer, cultura e meio ambiente, com valor de até R\$ 5 mil. Foram apresentados, no ato da inscrição para a seleção, documentos como as certidões de quitação de tributos federais, estaduais, municipais, certidão de quitação eleitoral, relativo aos dirigentes da entidade, bem como o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.

NORMAS

Sobre a aplicação de recursos adquiridos com transações penais, o Provimento 10/2012, da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão ressalta a necessidade de dar maior efetividade à pena de prestação pecuniária e zelar pela publicidade e transparência na destinação dos valores arbitrados. A CGJ também leva em consideração as Resoluções 101/2009 e 154/2012, do Conselho Nacional de Justiça, que tratam da regulamentação da destinação das prestações pecuniárias.

Comarca de Zé Doca inscreve projetos para destinação de recursos financeiros

Os juízes de Direito da 1ª e 2ª Varas da comarca de Zé Doca, Marcelo Moraes Rêgo de Souza e Leoneide Delfina Barros Amorim, publicaram Edital Conjunto destinado à seleção de projetos sociais para recebimento de recursos financeiros. As inscrições iniciaram nesta segunda-feira (06 de agosto) e seguem até o dia 31 de agosto. Os projetos deverão ser entregues na Secretaria Judicial da Diretoria do Fórum Desem. Raymundo Liciano de Carvalho, Casa da Justiça, localizado na Av. Stanley Fortes Batista, no centro de Zé Doca/MA. A documentação poderá ser entregue pessoalmente ou encaminhada pelos Correios, desde que dentro do período de inscrição mencionado.

Podem participar da seleção entidades públicas ou privadas regularmente constituídas; sem fins lucrativos e com finalidade social, cujos projetos estejam voltados à segurança pública, educação, saúde, esporte e lazer. Devem, ainda, possuir sede na Comarca de Zé Doca/MA – que abrange também os Termos Judiciários de Governador Newton Bello/MA e Araguañã/MA – e ser constituída há pelo menos um ano.

O Edital tem fundamento na Resolução nº 154 de 13/07/2012 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, bem como no Provimento

nº 10/2012 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão, documentos que tratam sobre a destinação de recursos financeiros arrecadados nas unidades judiciais através de prestações pecuniárias, suspensão condicional do processo ou transação penal.

Deverá a instituição ter como representante legal pessoa idônea e com reputação ilibada e apresentar um projeto com a máxima viabilidade de implementação. Caso a entidade tenha sido beneficiada com recursos públicos anteriormente, deverá apresentar documentação que comprove não estar em mora com a Administração Pública, no que diz respeito à prestação de contas ou que não tenha tido suas contas reprovadas, apresentando Projeto a ser desenvolvido no âmbito da Comarca; Certidões de quitação de tributos federais, estaduais, municipais; Certidão de quitação eleitoral, relativo aos dirigentes da entidade; e comprovante de Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.

O resultado da escolha do(s) projeto(s) selecionado(s) será divulgado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (www.tjma.jus.br), na aba da Corregedoria Geral de Justiça, até 20 de setembro de 2018.

Poder Judiciário e MP discutem implantação do Cira

O Poder Judiciário do Maranhão e o Ministério Público Estadual encaminharam ao Flávio Dino minuta do projeto de lei que trata da implantação do Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos (Cira) no Maranhão.

O ofício para encaminhamento do documento foi assinado nessa terça-feira (7) pelo vice-presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Lourival Serejo, e o procurador-geral de Justiça, Luiz Gonzaga Martins Coelho, durante reunião para a implantação do Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos (Cira). Na ocasião foram discutidas também as estratégias e ações do órgão no Estado. Além de magistrados e membros do Ministério Público, participaram do evento representantes do Executivo

Estadual, gestores, auditores, entre outros. O comitê é formado por várias instituições do sistema de justiça e por órgãos do Executivo Estadual com o objetivo de aumentar a arrecadação tributária e evitar sonegação fiscal.

O vice-presidente do TJMA, Lourival Serejo ratificou o empenho do Poder Judiciário no combate à sonegação fiscal e disse que só atividades proativas como esta podem combater as ramificações do crime organizado. Já o procurador-geral de justiça, Luiz Gonzaga Martins Coelho, enfatizou que a arrecadação fiscal é a base das políticas públicas garantidoras dos Direitos Humanos. O secretário de Estado da Fazenda, Marcellus Ribeiro, destacou que o Maranhão tem mostrado eficácia e eficiência na cobrança de tributos neste momento de crise no Brasil.

Informe JP

Desaforamento

O julgamento dos policiais militares Dauvane Sousa Silva e Helenilson Pereira Borges, acusados pelo crime de homicídio qualificado praticado contra Flávio da Conceição, em 30 de agosto de 2012, em Imperatriz, será realizado na Comarca da Ilha de São Luís.

O pedido do desaforamento foi apresentado pelo Ministério Público do Maranhão e acatado por unanimidade pelos desembargadores da 2ª Câmara Criminal do TJ-MA, que decidiram pela transferência do julgamento para uma das varas do Tribunal do Júri de São Luís.

Usando a TV

Ao se manifestar pela transferência do julgamento, o promotor de justiça Carlos Augusto Ribeiro Barbosa afirmou que o acusado Dauvane Sousa Silva, além de PM, é apresentador de um programa policial em emissora de televisão de Imperatriz e vem utilizando o veículo de comunicação e postando vídeos em redes sociais para conclamar a sociedade e os jurados sorteados a absolver os PMs da acusação.

Julgamento de policiais militares será transferido de Imperatriz para São Luís

O julgamento dos policiais militares Dauvane Sousa Silva e Helenilson Pereira Borges, acusados pelo crime de homicídio qualificado praticado contra Flávio da Conceição, em 30 de agosto de 2012, no município de Imperatriz, será realizado na Comarca da Ilha de São Luís. O pedido do desaforamento (que é o deslocamento do julgamento da ação penal para outra comarca) foi apresentado pelo Ministério Público do Maranhão, por meio da 7ª Promotoria de Justiça Criminal de Imperatriz, e julgado pela 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão na sessão do último dia 19 de julho.

Por unanimidade e de acordo com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, os desembargadores decidiram pela transferência do julgamento para uma das varas do Tribunal do Júri de São Luís.

Ao se manifestar pela transferência do julgamento, o promotor de justiça Carlos Augusto Ribeiro Barbosa afirmou que o acusado Dauvane Sousa Silva, além de PM, é apresentador de um programa policial em emissora de televisão de Imperatriz e vem utilizando



DIVULGAÇÃO

Os policiais militares Dauvane Sousa e Helenilson Pereira serão julgados na Comarca da Ilha de São Luís

o veículo de comunicação e postando vídeos em redes sociais para conclamar a sociedade e os jurados sorteados para absolvê-los da acusação.

Aos autos do processo, foram anexados um vídeo em que Dauvane Sousa Silva convoca a população de Imperatriz para a sessão do Tribunal do Júri na qual seria julgado no dia 13 de novembro de 2017 (julgamento que foi adiado devido a um

conflito de atribuições entre os promotores) e a cópia de uma nota emitida pelo comandante do 3º Batalhão de Polícia Militar, tenente-coronel Ilmar Gomes, conclamando a tropa de policiais para dar apoio aos acusados durante o julgamento. Para o Ministério Público, o julgamento dos réus pelo Tribunal do Júri em Imperatriz “poderia deixar dúvidas quanto à imparcialidade do Conselho

de Sentença, em face da pressão midiática para favorecer os réus”, além de gerar riscos à segurança das autoridades e jurados, já que o “Fórum não dispõe de aparato suficiente para uma situação em que vários policiais militares poderão comparecer armados”. Corroborando as argumentações do Ministério Público, o juízo da 1ª Vara Criminal de Imperatriz, onde o processo está tramitando, também se manifestou favorável ao desaforamento.

O CRIME

Segundo a acusação, os denunciados desferiram vários tiros de arma de fogo contra Flávio da Conceição no início da madrugada de 30 de agosto de 2012, na Rua Niterói, bairro da Caema. No dia anterior, ambos teriam ameaçado a vítima, quando faziam rondas em duas motocicletas nos bairros Beira-Rio, Caema e Vila Leandra. Ao avistarem Flávio, conforme a denúncia, Dauvane apontou uma arma e perguntou sobre o paradeiro de Pablo, irmão da vítima e fugitivo da Maiobinha. Como ele respondeu que não sabia, o policial avisou que voltaria à noite e que a família “iria chorar lágrimas de sangue”.

Imperatriz

Consumidora que teve nome inscrito no SPC indevidamente será ressarcida

Uma sentença proferida pela 1ª Vara Cível de Imperatriz entendeu que uma consumidora que teve o nome inscrito no Cadastro de Proteção ao Crédito (SPC) de forma indevida deve ser ressarcida. Na ação movida contra a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (Caema), a mulher afirmou que, apesar do cadastramento pela Caema de sua residência no ano de 2012, não recebia regularmente as faturas e não teve o sistema de fornecimento instalado pela empresa. A ação é de indenização por danos morais.

Na ação, a mulher relata que foi surpreendida no ano de 2014 com a suspensão do seu fornecimento de água, por suposta inadimplência. Dirigindo-se ao

escritório da requerida, descobriu que seu nome estava vinculado, também, a uma segunda unidade consumidora, que correspondia a outro endereço que não o seu, gerando cobranças em duplicidade. Por fim, alegou que teve seu nome negativado em virtude do débito pertencente à matrícula que não é de sua responsabilidade. Dessa forma, pediu que o débito fosse declarado inexistente, e a condenação da empresa ao pagamento de indenização por danos morais. A Caema alegou que a negativação da autora se deu em virtude de débitos parcelados da sua unidade consumidora e de suas faturas de água, e pediu a inexistência de dano moral alegado pela autora da ação. “O fornecimento do

serviço de água e esgoto insere-se no universo das relações de consumo, submetendo-se, conseqüentemente, à abrangência do Código de Defesa do Consumidor, CDC”, diz o Judiciário na sentença.

A sentença observou que a análise do caso demonstrou que de fato contariam duas titulares para a mesma unidade consumidora, a qual a autora alegou ser a titular. “Patente está que houve falha na prestação de serviço por parte da requerida, vez que vinculou em duplicidade a autora e a outra mulher à mesma unidade consumidora, o que causou prejuízo a demandante que teve seu nome inserido nos cadastros de maus pagadores”, ressaltou. Para o Judiciário, na inscrição

indevida nos registros dos órgãos de restrição de crédito, os danos morais são presumidos e independem de prova do prejuízo sofrido, devendo ser indenizados, porque inequívoco o transtorno ocasionado à pessoa. “Consiste em verdadeiro atestado de má conduta financeira e descumprimento das obrigações assumidas, comprometendo sua reputação, tolhendo-lhe o crédito e restringindo ou mesmo impedindo suas relações negociais”.

Por fim, a Justiça decidiu por julgar parcialmente procedentes os pedidos e declarou inexistente o débito no valor de R\$ 469,15 cobrado pela Caema, bem como determinar a exclusão do nome da demandante dos cadastros dos maus pagadores (SPC), no prazo de 72 horas, com relação ao débito discutido no processo. “Fica condenada, por fim, a requerida Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – Caema, a pagar a autora, a título de danos morais, indenização no valor de R\$ 5 mil”, finaliza a sentença.